

PARQUES PROLETÁRIOS E O CONTROLE DO ESTADO: A HABITAÇÃO PARA HIGIENIZAR E MOLDAR ALMAS CIVILIZADAS

Laércio Gomes Rodrigues
Doutorando em Ciências Sociais pela UFBA
laerciorodrigues@gmail.com

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar a primeira política de remoção direcionada aos moradores de favelas, os *parques proletários*, que apareceram na cena urbana carioca. O recorte temporal compreende as décadas de 1940 e se estende até os primeiros anos da década de 1960 e o recorte espacial diz respeito a cidade do Rio de Janeiro. O método histórico lastreia toda esta pesquisa. A implementação de tal política urbana procurou recolocar o morador da favela por meio deslocamento habitacional e alteração de seus hábitos com intenção de fazer surgir o “novo homem”, aos moldes da ideologia de nação getulista. Na prática os *parques proletários* reverberaram em um contra efeito, a mobilização comum de uma ampla maioria de favelados que se contrapunha a implementação homogeneizadora de tal política habitacional urbana, acabando por fomentar um embrionário exercício do direito político.

Palavras-chave: Política habitacional. Parques proletários. Favelas.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é parte da dissertação de mestrado, defendida em 2017, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, da Universidade Federal de Pernambuco, que tratou do tema *estigma e habitação popular*. Neste artigo, à luz da literatura, pretende-se analisar a primeira política de habitação direcionada aos moradores de favelas, os *parques proletários*. Procura-se analisar a política de habitação e seus propósitos de realocação dos moradores das favelas na cidade e realçar as motivações que embasaram a concretização de tal política urbana na década de 1940. Metodologicamente o trabalho faz uso da pesquisa histórica e se volta para cidade do Rio de Janeiro como *locus* empíricos de análise. Veremos que em plena Era Vargas, a solução governamental para a questão favela ganhara tons moralizadores por meio do discurso do *novo homem*, que lançou mão de um “novo olhar” para enquadrar os favelados; a esses

seriam destinados um conjunto de ações de educação, de saúde e de assistência social, pois somente assim poderia emergir o *novo homem*. Nesse contexto, os *parques proletários* surgem na cena urbana carioca como celeiro para forjar almas qualificadas para habitar a cidade. Tal política autoritária reverberou num contra efeito, qual seja, forneceu uma base comum aos moradores de favelas para se contraporem a homogeneização da política dos *parques proletários*, fomentando um embrionário processo de negociação na arena política.

2 HIGIENISMO E PEDAGOGIA CIVILIZATÓRIA GETULISTA: A CONSTRUÇÃO DE PARQUES PROLETÁRIOS

A política habitacional implementada na década de 1940 está diretamente relacionada à Era Vargas¹ e a ela se integra (1930-1945). Nesse período, questões de ordem econômica foram amplamente encaradas como uma das preocupações do poder público e dos agentes empresariais, incorporados no plano para desenvolver o país (BONDUKI, 2011; SLOB, 2002).

Foi nesse contexto que a habitação social passou a compor, por definitivo, a agenda pública. Ela apareceu “como aspecto crucial das condições de vida dos operários, pois absorvia grande porcentagem dos salários e influenciava no modo de vida e na formação ideológica dos trabalhadores” (SLOB, 2002, p. 17).

¹ Era Vargas (1930/1945) – A Revolução de 1930 implicou na ascensão de Getúlio Vargas ao posto de presidente da República, por meio da instauração de uma ditadura. Esse período contrapõe-se aos primeiros 40 anos da implantação do Regime Republicano no país, caracterizado pelo domínio de oligarquias ruralistas cuja política se inclinara em favor de uma elite agrária exportadora – tal período passara a ser denominado como “República Velha”. Tanto a Revolução de 1930 quanto o período inicial da Era Vargas seguiram rumo político-cultural oposto ao da República Velha. Se esta espelhara-se nas cidades europeias como balizadoras de um sistema de construção de mundo, na Era Vargas houve um esforço para encontrar essas bases dentro do próprio país. É o que confirma Valladares (2005, p. 49) “instaura-se um clima de forte nacionalismo, voltado para a construção e valorização da identidade brasileira, tornando simbolicamente ameaçador tudo que fosse estrangeiro”. A Era Vargas pode ser dividida em 3 períodos: *i*) 1930 – 1934: Vargas aparece como líder da insurgência, caracterizado por viés reformista; *ii*) 1934 – 1937: Vargas elege-se presidente por meio de sufrágio indireto, ele é líder de um governo de bases constitucionais; *iii*) 1937 – 1945: Vargas desbanca a experiência democrática do país (1934-1937) e toma-lhe a direção pela força autoritária. Essa ditadura ficou conhecida como “Estado Novo” (VALLADARES, 2005; FAUSTO, 2007).

De acordo com Bonduki, muito embora as questões sanitárias estivessem presentes no discurso contra a habitação social, elas passaram a ocupar um segundo plano², pois era necessário articular novos temas que fossem

condizentes com o projeto nacional-desenvolvimentista da era Vargas: primeiro, a habitação vista como condição básica de reprodução da força de trabalho e, portanto, como fator econômico na estratégia de industrialização econômica do país; segundo, a habitação como elemento na formação ideológica, política e moral do trabalhador e, portanto, decisiva na criação do “homem novo” e do trabalhador-padrão que o regime queria forjar, como sua principal base de sustentação política (BONDUKI, 2011, p. 73).

Em sintonia com a concepção do “novo homem”, Pedro Ernesto, prefeito empossado por Vargas para administrar o Rio de Janeiro, procurou inteirar-se ante o problema das favelas e chegou à conclusão de que a favela era “um convite para a revolução”. Segundo ele, para remediar essa questão seria necessário parar de tratar o morador da favela como um pária. Eles seriam reintegrados através do acesso à educação, à saúde e à assistência social. E concluiu que, sem um trabalho dessa envergadura, nenhuma política de eliminação de favelas lograria êxito, pois ocorreria de os moradores das favelas destruídas buscar novo lugar para morar e levantar novos barracões. Os argumentos de Pedro Ernesto persuadiram Vargas que suspendeu o “Plano Agache”³ (SLOB, 2002).

O higienismo⁴, enquanto ideologia, não desapareceu nem do discurso e nem da prática dos atores políticos que tentaram limar a favela da cidade. Tanto é assim que o Secretário Geral de Saúde e Assistência – Jesuíno de Albuquerque – recebeu a solicitação do então prefeito do Rio de Janeiro, Henrique Dodsworth, para redigir um plano que

² Durante esta subseção, procuraremos demonstrar que o discurso higienista aparece tanto na prática quanto no discurso das elites políticas. Além disso, ele forjou-se ao discurso do “novo homem”, portanto, essa ideologia fornecera base no trato com as favelas na Era Vargas.

³ Plano Agache – Foi um plano de remodelação da cidade do Rio de Janeiro (1928-1930) e o primeiro a ser elaborado na República Velha e jamais executado. Foi também o primeiro documento que reconhece a existência da favela, mas tão reconhecimento ocorre no sentido de eliminá-la, no plano todas as favelas deixariam de existir.

⁴ Por higienização faz-se referência a um conjunto de princípios, que “estando destinados a conduzir o país ao ‘verdadeiro’, à ‘civilização’, implicam a despolitização da realidade histórica, a legitimação apriorística das decisões quanto às políticas públicas a serem aplicadas no meio urbano (CHALHOUB, 1996, p. 35).

equacionasse o problema favela. Foi assim que surgiu o documento “Esboço de um plano para estudo e solução do problema das favelas do Rio de Janeiro”, elaborado pelo médico Victor Tavares de Moura⁵, que na época dirigia o Albergue da Boa Vontade (BURGOS, 2006; GOMES, 2009; SLOB, 2002).

Para Moura, era imperante realizar uma “campanha saneadora” com intuito de eliminar as favelas, pois essas deveriam ser extirpadas não somente por questões urbanas, de ordenamento público, mas principalmente porque elas se constituíam um problema de ordem médico-social (CARVALHO, 2003).

As favelas emanaram como um problema que precisava ser equacionado, pois sua presença provocara incômodo às elites urbanas. Para agravar ainda mais esse quadro, a situação política da maioria dos moradores das favelas incorrera para uma relação autoritária por parte dos agentes públicos, uma vez que na República Velha o direito de votar não se estendia aos analfabetos, o que acabou por tolher a participação daqueles no jogo das disputas eleitorais desse período. A maioria dos favelados não participava do processo eleitoral por serem analfabetos, logo, quase não dispunham de barganhas a serem consideradas no campo dos direitos políticos (BURGOS, 2006).

Essa realidade quase não se alterou no Período Vargas, que instaurou uma política social que conferiu exclusividade aos indivíduos que estavam inseridos no mercado produtivo formal e aos que possuíam Carteira de Trabalho – figurando, assim, em uma “cidadania regulada”⁶. Tal panorama político explica, por exemplo, o porquê de

⁵ Victor Tavares de Moura – nasceu em Pernambuco (1893), se formou em medicina no Rio de Janeiro (1913), após isso, complementou seus estudos em Berlim e em Paris. Ao retornar ao Brasil passou em um concurso público para o cargo de inspetor fiscal, em Pernambuco. Assumiu diversos cargos públicos, e, provavelmente em 1935 foi transferido para o Rio de Janeiro. A mudança fora articulada por seu cunhado Agamenon Magalhães (Ministro da Justiça) e também pelo Cônego O. Melo (interventor do Distrito Federal). Em 1937 Moura assume a direção do Albergue da Boa Vontade, Victor se destacara no combate aos mocambos em Pernambuco. Depois ele é nomeado em 1944 à direção do Departamento de Assistência Social e aí permanece até 1947 (CARVALHO, 2003).

⁶ “Cidadania regulada” – termo utilizado por Wanderley G. dos Santos (1979, p. 75) para designar um conceito “cujas raízes encontram-se não em código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional é definido como norma legal. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei. A extensão da cidadania se faz, pois, via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações, em primeiro lugar, e mediante ampliação do escopo dos direitos associados a estas profissões,

a única política de habitação direcionada à baixa renda, constituída em 1933, ter atendido exclusivamente trabalhador cujos ramos produtivos estavam cobertos pelos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAP's)⁷. Assim, tanto a restrição ao direito de votar impostas aos analfabetos (frágeis direitos políticos), quanto a negação dos direitos sociais aos não inseridos no mercado formal repercutiram na invisibilidade política da favela (BURGOS, 2006).

No estudo de Moura, dentre outras, as seguintes medidas foram sugeridas:

- a) o controle da entrada, no Rio de Janeiro, de indivíduos de baixa condição social; b) o retorno de indivíduos de tal condição para os seus Estados de origem; c) a fiscalização severa das leis que proíbem a construção e reforma de casebres; d) a fiscalização dos indivíduos acolhidos pelas instituições de amparo; e e) a promoção de forte campanha de reeducação social entre os moradores das favelas, de modo a corrigir hábitos pessoais e incentivar a escolha de melhor moradia (BURGOS, 2006, p. 27).

O que está posto é uma forte e implacável política autoritária que buscou controlar os favelados, modificar seus hábitos e destruir as favelas. Ao contrário do que afirma Bonduki, o discurso do higienismo não foi relegado ao segundo plano, mas afeiçoou-se à ideologia política impetrada pela política da Era Vargas, a do “novo homem”, a ponto de ser difícil desvinculá-las.

Conforme explica Gomes (1999), nos parâmetros ideológicos do Estado Novo, o trabalhador só poderia irromper como um “novo homem” se nele forjassem noções de moralidade, de disciplina, de vida laboral e sentimento de pertencimento à nação. Caso o trabalhador continuasse em sua antiga moradia na favela, todo esse empenho seria inútil.

Por isso tornara-se tão imperante dar um destino aos favelados. Nesse sentido, o estudo elaborado por Moura propôs como solução *os parques proletários*. Estes foram

antes que por expansão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade. A cidadania está embutida na profissão e os direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo tal como reconhecido por lei”.

⁷ Para fins deste trabalho, deixo de considerar as habitações construídas pelos IAP's como uma política pública específica para os moradores das favelas, mesmo porque o acesso a essa política de habitação não era universalizado, mas restrito aos trabalhadores formais e para os que possuíam carteira de trabalho, ficando de fora grande parte da população.

inspirados nas *habitações proletárias* mencionadas no Código de Obras (1937), que deveriam ser construídas e repassadas, por meio de venda, aos reconhecidamente pobres.

Assim, os *parques proletários*, construídos na década de 1940, buscaram atender aos princípios preconizados no Código de Obras como uma solução ao problema favela. A razão de existir dos *parques proletários* ligava-se diretamente à extinção das favelas, pois estas seriam substituídas por aqueles.

De acordo com os estudos de Burgos (2006), a descoberta do problema favela reverberou em incômodo, um percalço à vida urbana. Por esse motivo, os *parques proletários* tinham intuito de sanear duas questões – o da insalubridade que tomava conta das franjas da cidade (questão sanitária); e possibilitar a ampliação de novas áreas urbanas (expansão da malha urbana).

Os *parques proletários* figuram um marco inicial na política de habitação do país, uma vez que esses empreendimentos aparecem como “a primeira experiência efetiva da política de construção de moradias populares para os residentes das favelas” (VALLADARES, 2005, p. 61).

Entre os anos de 1941 a 1943 foram construídos 3 (três) *parques proletários* – Gávea (parque 1), Caju (parque 2) e Leblon (parque 3) – que ficavam no entorno das favelas de onde as pessoas haviam sido removidas. Esses habitacionais passaram a abrigar em média 7000 a 8000 pessoas⁸. Além dos objetivos citados, os parques foram pensados com a intenção de responder a mais uma demanda, qual seja, a de educar e a de fornecer assistência a esses moradores, visando a uma mudança de hábito e, com isso, a instauração da saúde tanto do corpo quanto das questões morais, para que daí irrompesse o “novo homem” (BURGOS, 2006; RODRIGUES, 2014; VALLADARES, 2005).

Uma das características dos *parques proletários* seria a sua dimensão transitória – em tese, as famílias habitariam provisoriamente até que a área em que viviam (ou próximos a ela) tivessem recebido melhoramentos urbanos; e, até que as famílias

⁸ Valladares (2005) informa uma temporalidade maior – 1941/1944. Por sua vez Burgos (2006) diverge no quantitativo de pessoas realojadas, para ele foram 4.000 indivíduos aproximadamente.

abrigadas tivessem sido preparadas a se integrar à vida urbana. Tais melhoramentos demarcariam o retorno dessa população para o seu local de origem. Entretanto, na prática, os *parques proletários* não se consolidaram numa experiência efêmera, uma vez que as famílias transferidas ali permaneceram por um longo tempo. Algumas saíram anos mais tarde, mas por outras razões, como a valorização imobiliária (BURGOS 2006; RODRIGUES, 2014; VALLADARES 2005).

Na ocasião da inauguração do parque número 1, diversas autoridades estavam presentes, dentre estes o prefeito Henrique Dodsworth. Em ato simbólico, o prefeito tocou fogo em um dos barracões da favela, que com a intervenção do poder público, desapareceria do mapa (CARVALHO, 2003).

Por trás deste ato, além do autoritarismo, emite-se uma mensagem higienista que aniquila, pelo fogo, todos os males físicos e morais para daí forjar um “novo homem” – no símbolo estão aglutinados, sem dúvida, duas ideologias, a do “higienismo” e a do “novo homem”.

A experiência dos *parques proletários* figurou num forte mecanismo de controle na vida dessa população, exercido por parte do Estado. Neles,

a autoridade da administração sobre os moradores era total. Todos os moradores tinham carteiras de identificação, que apresentavam à noite nos portões guardados que eram fechados às 22 horas. Toda noite, às nove, o administrador dava um “chá” (“chá das nove”) quando ele falava num microfone aos moradores sobre os acontecimentos do dia e aproveitava a oportunidade para as lições “morais” que eram necessárias (LEEDS E LEDDS, 1978, p. 195-196, apud GOMES, 2009, p. 9).

De acordo com Carvalho (2003), o sistema de controle nos parques fora exercido preliminarmente, ou seja, antes mesmo de serem transferidos, os indivíduos deveriam atender a alguns critérios (exemplo: trabalhar na Zona Sul e possuir registro no Posto de Polícia). Apresentavam-lhe também um *Termo de Compromisso* contendo diversas regras relacionadas à manutenção do equipamento (zelo pela casa; lavagem do assoalho; não poderiam cuspir e nem permitir que outros cuspissem nas paredes e nem nos assoalhos, não poderiam acumular lixo; etc.) e de convivência (deveriam ter relações cordiais com os vizinhos e com os membros da família; tinham o dever de serem cordiais; de respeitar

a lei do silêncio; de proibir o consumo de bebida alcoólica; obrigava-os a participar das festas promovidas pela administração; deveriam procurar empregos decentes; etc.).

Além disso, a administração dos *parques proletários* detinha uma espécie de *Ficha de Cadastro* de todos os moradores, contendo os seguintes dados – impressão digital, fotografias, radiografias, exames médicos, informações sobre os recursos financeiros, informações de seus antecedentes, estado civil, quantidade de filhos e os comprovantes de vacinação destes. Somente atendendo a esses critérios essa população poderia ser transferida para os *parques proletários* (CARVALHO, 2003).

O trabalho disciplinador e controlador exercido através dos *parques proletários* cumpriram dupla função ideológica, uma “civilizadora” e outra “saneadora”. Isso ocorreu dentro de um contexto político onde os direitos e a cidadania foram regulados nesse molde, a favela não fora vista a partir do prisma dos direitos civis, políticos ou sociais, mas como “pré-cidadãos, [...] como almas necessitadas de uma pedagogia civilizatória – eis a representação que emoldura a experiência dos parques proletários” (BURGOS, 2006, p. 28).

Em suas especificações, os *parques proletários* compunham-se por casas de madeira, geminadas compondo blocos. As casas não possuíam cozinha, instalações hidráulicas e nem sanitárias. Os banheiros eram de uso coletivo e estavam espalhados por blocos. Não contavam com rede de esgoto. Cada casa possuía dois cômodos. Todos os que fossem transferidos para esses habitacionais deveriam desembolsar certa quantia em dinheiro correspondente ao seu aluguel. Por sua vez, a administração⁹ dos parques empregava esses recursos na manutenção do equipamento (CARVALHO, 2003; RODRIGUES 2014).

As condições das instalações dos *parques proletários* não diferiam muito das moradias anteriores e “Com o tempo os parques proletários provisórios abrigavam um

⁹ Os 3 (três) parques eram administrados pela Secretaria de Assistência Social da cidade do Rio de Janeiro até 1945 (RODRIGUES, 2014).

número de pessoas cada vez maior, repetindo os processos de crescimento das favelas e saturação das infraestruturas instaladas” (RODRIGUES, 2014, p. 19).

O processo seguinte foi o reconhecimento dos *parques proletários* como favelas, inclusive no censo de 1948, elaborado pela prefeitura do Rio, e no de 1950, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (VALLADARES, 1978). Conforme Rodrigues (2014), os parques foram considerados favelas oficiais, pois a eles destinaram-se tanto funcionários quanto recursos públicos para reformar suas instalações, e isto se procedeu até a metade da década de 1950.

Para Valladares (1978, p. 25), a experiência dos *parques proletários* concorreu para a dinamização da política populista de Vargas, mas também culminou num esforço por implementar uma política habitacional “em época em que vigoravam as práticas policiais tradicionais contra os favelados (incêndios das favelas e prisões dos moradores)”.

A malograda experiência dos *parques proletários* acabou por influenciar uma embrionária articulação organizativa dos moradores das favelas como um contraponto ao planejamento urbano que visava ao espraiamento desse tipo de moradia. Pois

Era evidente que o autoritarismo da pedagogia civilizatória ensaiada e a precariedade das instalações (concebidas como provisórias) não faziam dos parques uma ideia atraente para os moradores das favelas, razão pela qual criaram ainda em 1945 as comissões de moradores [...] como forma de opor resistência a um suposto plano da prefeitura de mover todos os moradores para os parques (BURGOS, 2006, p. 28).

Esse movimento ganhara mais robustez após a retomada do processo democrático em 1946, que apesar de restringir a participação dos analfabetos do jogo político eleitoral, acabou contribuindo para que essas organizações formassem uma primeira agenda de direitos políticos, pautada em reivindicações de infraestrutura para seus locais de moradia, figurando em atores políticos.

Além disso, a existência organizativa desses moradores reacendeu uma antiga suspeita de insurreição por parte dos favelados. A frase que expressava com mais nitidez

essa atmosfera era “é necessário subir ao morro antes que os comunistas desçam” (BURGOS, 2006; VALLADARES, 2005).

Essa foi uma das razões que levou o governo local a atuar juntamente com a Igreja Católica na tentativa de conjurar tal ameaça – ambos criaram, em 1946, a Fundação Leão XIII com o propósito de oferecer assistência tanto material quanto moral aos que moravam nos morros e nas favelas do Rio (BURGOS, 2006). Essa instituição encarnava em sua essência pressupostos de emoldurar os favelados de acordo com a pedagogia populista então vigente.

A questão das favelas entrara definitivamente para a agenda pública, tanto é assim que foram criadas pelo Estado, ou deste recebeu apoio, diversas instituições entre os anos de 1946 a 1960, como a já mencionada Fundação Leão XIII, a Fundação Casa Popular, a Cruzada São Sebastião e o Serviço de Recuperação de Favelas e Habitações Anti-higiênicas (SERFHA), sem aludir às medidas de melhorias desses lugares, tendo como exemplo o Serviço de Recuperação de Favelas – todas com vistas a controlar seus moradores (BRUM, 2012; VALLADARES, 1978).

Esses organismos agiram em duas frentes ambíguas: *i*) Remoção – com a eliminação de algumas favelas, seus moradores foram transferidos para conjuntos habitacionais¹⁰, construídos nas periferias distantes, entre os anos de 1962 a 1965 (Cidade de Deus, Vilas Kennedy, Aliança e Esperança); *ii*) Urbanização das favelas – algumas receberam melhorias urbanas, como acesso ao serviço de iluminação elétrica, de água e esgoto, por exemplo (BURGOS, 2006; SLOB, 2012; VALLADARES, 1978).

Tais conjuntos habitacionais foram construídos pela Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara (COHAB-GB). Esta, por sua vez, foi criada em 1962 e

¹⁰ A decisão de construir conjuntos habitacionais fora influenciada por um pensamento que passava a predominar nas mentes de alguns intelectuais, desde o início do século XX. Estes faziam uma leitura da cidade por uma perspectiva do planejamento e da racionalização, como o arquiteto Le Corbusier que defendia que a cidade deveria se organizar em torno das diversas funções da vida, como a moradia, o trabalho e o lazer. Os conjuntos inserem-se dentro dessa lógica de funcionalidade, como também a ideia de que o Estado deve assegurar o direito à moradia com dignidade aos seus, sobretudo aos mais pobres (BRUM, 2012).

com ela tem-se o início de uma política de remoção com impactos tanto no nível local quanto nacional e configuram uma experiência embrionária dos conjuntos habitacionais elaborados pela COHAB¹¹ (SLOB, 2012; VALLADARES, 1978).

A balança política passou a pesar a favor das ações das remoções, sobretudo após o Golpe de 1964. Este neutralizou o embrionário processo de participação e organização política dos favelados, instalou uma abrupta política de eliminação das favelas e rompeu com o processo de diálogo entre Estado e os moradores das favelas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos que os *parques proletários* se configuraram como a primeira política habitacional urbana voltada especificamente aos moradores de favelas. A implementação de tal política associou duas posturas ideológicas não concorrentes, a higienista e a de nação getulista que melhor se expressava pelo termo “novo homem”. Os *parques proletários* visavam encarnar nos favelados os hábitos considerados civilizatórios, habilitando-os a vida urbana. Na prática, no entanto, essas habitações que deveriam ser espraiar por todo o solo urbano, não conseguiram alcançar seus objetivos de controle dos favelados e eliminação das favelas.

Por fim, há de se destacar que o planejamento urbano, orientado por uma política habitacional excludente, ganhou uma expressão tipológica habitacional por meios dos *parques proletários*. A possibilidade de implementar em larga escala o modelo piloto, baseado nos três primeiros *parques proletários*, incitou indeliberadamente uma ampla organização associativa dos moradores das mais diversas favelas, que se objetaram a homogeneização de tal modelo; a articulação política dos moradores das favelas trouxe para o contexto urbano um embrionário experimento do exercício dos direitos políticos. Desta feita, os *parques proletários*, projetados para forjar almas urbanas dos favelados, concorreu para o surgimento de um novo cenário político, figurando numa centelha de

¹¹ A COHAB-GB foi fundada na gestão do governador Carlos Lacerda (1961/1965). Este, aliás, foi figura política que atuou fortemente na execução das remoções das favelas.

mudanças conduzida pelos próprios moradores das favelas, obrigando a gestão urbana a alterar o seu planejamento e execução autocráticas e a dialogar com tais atores sociais.

REFERÊNCIAS

BONDUKI, Nabil. **Origens da habitação social no Brasil**: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. 6. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2011.

BRUM, Mário. **Cidade Alta**: História, memórias e estigma de favela num conjunto habitacional. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

BURGOS, Marcelo Baumann. Dos parques proletários ao Favela-Bairro: as políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro. In: ALVITO, Marcos & ZALUAR, Alba (org.). **Um século de favela**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

CARVALHO, Monique Batista. **Questão Habitacional e Controle Social**: a experiência dos Parques Proletários e a ideologia “higienista-civilizatória” do Estado Novo. Monografia (Ciências Sociais). PUC. Rio de Janeiro, 2003.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril**: cortiços e epidemias na Corte imperial. São Paulo: Cia da Letras, 1996

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2007.

GOMES, Luiz Cláudio Moreira. Parques proletários: uma questão para além da política habitacional. **XIII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional**. Florianópolis, 2009, p. 1-14.

RODRIGUES, Rute Imanishi. Os parques proletários e os subúrbios do Rio de Janeiro: aspectos da política governamental para as favelas entre as décadas de 1930 e 1960. **Texto para discussão**. IPEA. Brasília. Rio de Janeiro, 2014.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça**: a política social na ordem brasileira, Rio de Janeiro: Ed. Campos, 1979.

SLOB, Bart. **Do Barraco para o Apartamento**: a “humanização” e a “urbanização” de uma favela situada em um bairro nobre do Rio de Janeiro. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Vakgroep Talen En Culturen Van Latijns Amerika). Universidade de Leiden, Holanda, 2002.

VALLADARES, Lícia do Prado. **A invenção da favela**: do mito de origem à favela.com. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

_____. **Passa-se uma casa:** análise do Programa de Remoção de Favelas do Rio de Janeiro. 2a ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.